Associação SPW Portugal
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 22

Assistência pessoal (vida independente)

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Jovem adulto (18–25), Adulto · verificada a 25-11-2026

O QUE É

Um assistente pessoal ajuda nas atividades do dia a dia, no trabalho, na formação e na vida social, através dos Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI).

QUEM PODE PEDIR

Pessoas com 16 ou mais anos e incapacidade igual ou superior a 60%. Com deficiência intelectual, doença mental ou autismo, não é exigido grau mínimo.

COMO E ONDE PEDIR

Contacte um CAVI da sua zona. A atribuição depende da avaliação e das vagas.

Atenção: Não acumula com respostas residenciais (há um período de transição de 6 meses).

Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «Assistência pessoal (vida independente)». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

DIPLOMA	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Decreto-Lei n.º 129/2017	diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2017-114242873

LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL	ENDEREÇO
Decreto-Lei n.º 129/2017	diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2017-114242873
IDiPD/INR — Vida independente	inr.pt/en/vida-independente